




Trajano de Moraes, 11 de julho de 2019.

## INDICAÇÃO Nº 449/2019

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora abaixo assinado, apresenta a V.Exa., bem como a Mesa Diretora, nos termos do art. 126 c/c Art. 127 do Regimento Interno desta E. Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de obras e Serviços Públicos que a pedido da diretora da Escola de Sodrelândia fosse visto o relógio e os fios de energia da escola que se encontram expostos a população e as crianças, para que seja evitado qualquer incidente por conta da descarga elétrica, no 5ª distrito do Município de Trajano de Moraes.

**JUSTIFICATIVA:** No Plenário

  
Ísis Félix Bechara Fernandes  
Vereadora